

Prefeito é condenado a pagar 30 mil de indenização por danos morais

Escrito por Saraiva

Ter, 31 de Janeiro de 2012 16:51 - Última atualização Ter, 31 de Janeiro de 2012 19:30



O juiz de Amarante-PI condenou o prefeito Luís Neto Alves de Sousa a pagar indenização no valor de R\$ 30 mil por danos morais contra um funcionário da Eletrobrás. O servidor João Gramoza Vilarinho entrou com a ação contra o prefeito em 2009 acusando-o de ter invadido sua casa e ter dado dois golpes de facão contra seu corpo.

“Além do sofrimento físico, a parte autora sofreu por danos morais por ter sua casa invadida e por ter apanhado na frente da família. Ele também fez deboches na comunidade em relação ao ato relatado”, cita a sentença. O prefeito de Amarante-PI, Luís Neto é filiado ao PPS e a agressão teria acontecido no mês de novembro de 2009. A cidade de Amarante está localizada à 128 quilômetros da Capital do Piauí (Teresina). Na época, o padre Raimundo Neto, também da região, acusou Luís Neto. Ele teria sofrido represarias em decorrência de um sermão.

Prefeito é condenado a pagar 30 mil de indenização por danos morais

Escrito por Saraiva

Ter, 31 de Janeiro de 2012 16:51 - Última atualização Ter, 31 de Janeiro de 2012 19:30



Fonte: CidadeVerde.com - Entrevista com João Gramoza